



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARINGÁ  
Av. Pedro Taques, 294 - Zona 7, Maringá - PR, 87013-000 - Átrium Centro Empresarial

---

### EDITAL DE VENDA JUDICIAL

Autos nº. 0020175-60.2011.8.16.0017 – Execução de Título Extrajudicial

Exequente: (Espólio) Hélio Sanches Toro representado por Margarida Sanches Toro, Evandro Sanches Toro, Bruno Sanches Toro, Alison Sanches Toro.

Executado: Maria Aparecida de Oliveira de Andrade (CPF: 527.591.729-53)

**Venda em Primeiro Leilão:** Dia 10 de Setembro de 2018, às 16:00 horas, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **online** (mediante prévio cadastro no site [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br)), no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante, o bem será levado à segunda venda.

**Venda em Segundo Leilão:** Dia 24 de Setembro de 2018, às 16:00 horas, que será realizado nas modalidades **online e presencial no Base Office**, com endereço na Av. Horácio Raccanello Filho, 6326, Centro Empresarial Torre Gêmea, Novo Centro, Maringá/PR oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil.

**Leiloeiro Público:** Spencer D'Ávila Fogagnoli, Matrícula – JUCEPAR - sob o nº 12/235-L - com escritório profissional na Praça Pedro Álvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br)

**Descrição do Bem:** Data de Terras sob o nº 23, da quadra nº 127, com área de 394,32 m<sup>2</sup>, situada no Jardim Imperial II, nesta cidade de Maringá-PR, com as divisas metragens e confrontações constantes na matrícula nº 45.493, do 3º Ofício do CRI de Maringá-PR.

**Avaliação:** R\$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais), em 09 de outubro de 2017.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARINGÁ**

Av. Pedro Taques, 294 - Zona 7, Maringá - PR, 87013-000 - Átrium Centro Empresarial

**Ônus:** Constatam os seguintes registros/averbações na matrícula do imóvel: R-4; R-5; Usufruto: Renúncia de usufruto (AV-3); Hipoteca: Não há registro na matrícula do imóvel.

**Depositário:** Em mãos do Executado.

**Intimações:** Ficam pelo presente intimadas as partes, **(Espólio) Hélio Sanches Toro representado por Margarida Sanches Toro, Evandro Sanches Toro, Bruno Sanches Toro, Alison Sanches Toro e Maria Aparecida de Oliveira de Andrade** bem como demais interessados, credores hipotecários e outros das datas supras.  
**Observação:** Caso o Leilão venha a cair em dias de feriados ou recessos, a mesma se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário.

**Comissões do Leiloeiro:** As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a) Em caso de adjudicação, 1,5% (um vírgula cinco por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b) em caso de arrematação, 3% (três por cento) sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; c) Em caso de remição, 1,5% (um vírgula cinco por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado; d) em caso de acordo ou pagamento da dívida no prazo de 10 dias antes da data do leilão, o valor a ser pago pelo executado será de 1,5% (um vírgula cinco por cento) sobre o valor da transação/pagamento. **Observação:** O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC – Lei 13.105/2015). Entretanto, o pagamento da arrematação poderá ser realizado de forma parcelada, mediante proposta, nos termos do artigo 895 do CPC - Lei 13.105/2015.

Destarte, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Antes da arrematação e/ou da adjudicação do bem, poderá o devedor remir a execução, de acordo com o artigo 826 do CPC - Lei 13.105/2015. **Dado e Passado** nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de junho do ano de 2018. Eu \_\_\_\_\_ **(Luiz Afonso Franzoni Filho)** Escrivão Titular, o digitei e subscrevi.

**Pedro Roderjan Rezende**  
Juiz de Direito Substituto

  
**Spencer d'Ávila Fogagnoli**  
Leiloeiro Público Oficial